

MEDALHA-MÉRITO PONTES DE MIRANDA

Com o propósito de evocar sempre a memória de seu Presidente Honorário, a Medalha-Mérito PONTES DE MIRANDA é o maior laurel concedido pela Academia. Destina-se a premiar, cada biênio, a obra jurídica de melhor merecimento no critério de pureza de linguagem e capacidade de comunicação. Premia-se o livro e, implicitamente, o autor e sua editora.

A Medalha, em ouro, ostenta no averso a effigie do Patrono, encimada com a legenda 'Mérito' e em baixo o nome de PONTES DE MIRANDA; e no verso o lema da Academia – *RECTA RATIO* – tendo em cima a palavra 'Prêmio' e o ano correspondente à conferição.

Instituída exatamente um mês após a morte do Acadêmico-Jurisconsulto, ela foi conferida pela primeira vez em 1980, como tema dominante do ato comemorativo do aniversário da ABLJ.

Somente concorrem ao prêmio livros postos no comércio no biênio anterior, de autoria de juristas brasileiros e editados no Brasil, podendo a inscrição ser feita pelo próprio autor; por qualquer das Academias afiliadas, quanto a seus respectivos titulares; ou pela Comissão Julgadora, *ex officio* ou por proposta de um Acadêmico.

A Comissão Julgadora, renovada bianualmente, é composta de seis membros, com direito a voto, sendo três acadêmicos e três juristas, designados pelo Presidente da Academia, os quais funcionam sob a presidência do Secretário Geral, membro nato e apenas com voto em caso de empate no escrutínio secreto, assessorado pelo 1º Secretário, também sem voto.

São impedidos de concorrer os membros da Comissão Julgadora, assim como todos os acadêmicos, no biênio seguinte àquele em que um Acadêmico for o laureado.

A primeira Medalha-Mérito PONTES DE MIRANDA foi conferida à obra 'Teixeira de Freitas – Jurisconsulto do Império', editada em 1979 e de autoria do Acadêmico Professor Silvio Meira. Seguiram-se, no regime da conferição anual do prêmio, hoje bienal, em 1981, 'Inventários e Partilhas', de autoria do jurista José da Silva Pacheco, hoje Acadêmico; em 1982, 'Ação rescisória', do Acadêmico e Ministro Coqueijo Costa; em 1983, 'Teoria Geral do Federalismo', do jurista José Alfredo de Oliveira Baracho; em 1984, 'Tratado das Heranças e Testamentos', do Acadêmico Professor Pinto Ferreira; em 1985, 'Denúnciação da Lide no Direito Processual Civil

Brasileiro', do jurista Ministro Sydney Sanches; e em 1986, 'Teoria do Estado resumida', do Acadêmico Professor Machado Paupério; em 1992, 'Comentários à Constituição Brasileira de 1988', do Professor José Cretella Junior.